

CHAMADA INTERNA 02/2024/NUPEC-JORNAL DIGITAL SELEÇÃO DE ESTUDANTE EXTENSIONISTA

JORNAL DIGITAL PROJETO DE EXTENSÃO

O Núcleo de Pesquisa em Educação e Cibercultura torna pública a chamada de candidato(a)s para atuar como Estudante Extensionista no Projeto de Extensão “Jornal Digital”. O(a)s candidato(a)s deve(m) possuir ou ter interesse e disponibilidade de adquirir conhecimentos sobre reportagem e elaboração de matérias, revisão e edição de texto, edição de imagens e publicação e gerenciamento de conteúdo em mídias digitais. O período da chamada inicia no dia 01 de março e encerra em 28 de junho de 2024.

1. DA DEFINIÇÃO

1.1 Entende-se como Estudante Extensionista, o(a) estudante regularmente matriculado(a) no IFPA, campus Belém, em cursos do Ensino Médio-Integrado, Subsequente ou Superior, que participará da ação de extensão e poderá, mediante avaliação de desempenho, concorrer em Editais com vistas a percepção de Bolsa ou Auxílio Assistência Extensão mensal durante o período de execução do projeto.

2. DAS VAGAS

2.1 **Repórter/Redator(a)** – 4 vagas e 1 cadastro de reserva. Atribuições: responsável por buscar informações, investigar e apurar notícias com base na leitura de fontes confiáveis, acompanhamento de eventos, entrevistas com fontes, revisão de documentos; realizar verificações cruzadas, consultar fontes adicionais e garantir que as informações apresentadas sejam corretas e confiáveis; produzir matérias e reportagens de forma clara, precisa e atraente; comparecer a eventos acadêmicos para coletar informações de primeira mão e realizar entrevistas com fontes relevantes; ser capaz de analisar e interpretar esses dados de forma clara e concisa, tornando as informações acessíveis aos leitores; colaborar com outros membros do projeto a fim de garantir a qualidade do conteúdo e a publicação adequada da notícia; seguir princípios éticos de jornalismo, como imparcialidade, veracidade, respeito à privacidade das fontes e integridade, devendo garantir que suas matérias sejam justas, precisas e reflitam os diferentes pontos de vista de maneira equilibrada;

2.2 **Gerenciador(a) de mídia** – 3 vagas e 1 cadastro de reserva. Atribuições: responsável por desenvolver estratégia abrangente de mídia selecionando as plataformas de mídia social adequadas para divulgação de conteúdo; criar e publicar regularmente conteúdo relevante e envolvente nas redes sociais; interagir com a audiência nas redes sociais, respondendo a comentários, mensagens diretas e outras formas de engajamento; monitorar o desempenho das postagens nas redes sociais, analisando métricas como alcance, engajamento, cliques e comentários; acompanhar as tendências e as melhores práticas em mídia social, buscando inovação e novas oportunidades para expandir a presença online do jornal digital; colaborar com os demais membros do projeto com vistas a garantir a integração das estratégias de mídia social com as demais atividades do jornal digital; por responder de maneira rápida e eficaz, mantendo a reputação do jornal digital;

2.3 **Revisor(a)** – 2 vagas e 1 cadastro de reserva. Atribuições: responsável por verificar e corrigir erros gramaticais e ortográficos nos textos; assegurar que o texto esteja claro e coerente em termos de estrutura, organização e coesão; verificar a precisão das

informações apresentadas no texto, realizando pesquisas adicionais para confirmar os fatos e garantir que as referências citadas estejam corretas e adequadas; verificar se o texto segue as diretrizes de estilo, a voz editorial e a linguagem apropriada definidas pelo jornal digital; assegurar que o texto esteja em conformidade com as normas de redação e estilo previstas nas Diretrizes Editoriais; auxiliar na adaptação do texto para o formato digital, levando em consideração fatores como a escaneabilidade, a legibilidade em telas e a otimização para mecanismos de busca; colaborar com outros membros da equipe editorial para garantir que o conteúdo final atenda aos padrões de qualidade previstos nas Diretrizes Editoriais; oferecer sugestões para melhorar a clareza, a precisão e a qualidade geral do texto, seja em relação à estrutura, à organização das informações ou à linguagem utilizada.

2.4 Editor(a) de fotografia – 1 vaga e 1 cadastro de reserva. Atribuições: responsável pela produção ou seleção de imagens para ilustrar o conteúdo publicado analisando a qualidade, a relevância e a adequação das fotografias em relação ao mesmo, garantindo que as imagens sejam impactantes e complementem a narrativa; possuir habilidades de edição de imagem para ajustar o brilho, o contraste, a saturação, a nitidez e outros aspectos técnicos das fotografias, quando necessário; gerenciar o banco de imagens do jornal digital organizando e arquivando as fotografias de forma sistemática, facilitando o acesso rápido quando necessário; garantir a qualidade e a consistência visual assegurando que as imagens sigam os padrões de qualidade estabelecidos, atendam às diretrizes editoriais e sejam visualmente atraentes para os leitores; garantir que as imagens utilizadas no jornal digital estejam devidamente licenciadas, evitando problemas legais e respeitando os direitos dos fotógrafos.

2.5 Cronista/Articulista – 2 vagas e 1 cadastro de reserva. Atribuições: responsável por escrever colunas, crônicas ou artigos de opinião que ofereçam uma perspectiva pessoal sobre assuntos relevantes, envolvendo a análise de questões atuais, tendências, eventos ou debates em andamento, buscando abordar assuntos que despertem o interesse do público; realizar pesquisas e análises para embasar seus argumentos e pontos de vista; ser capaz de expressar suas ideias e opiniões de forma clara, persuasiva e envolvente através de um tom provocativo, reflexivo, humorístico ou emocional, dependendo do propósito do texto; ser capaz de analisar criticamente os acontecimentos, as tendências e os aspectos da sociedade que aborda em seus textos oferecendo uma visão própria e profunda sobre os assuntos de modo a promover uma reflexão e discussão entre os leitores; ser capaz de apresentar uma perspectiva original e criativa para suas colunas ou artigos; respeitar os princípios éticos do jornalismo, como a veracidade dos fatos, a honestidade intelectual, a atribuição correta das fontes e o respeito à privacidade das pessoas envolvidas; colaborar com os membros do projeto recebendo *feedbacks* e ajustando seus textos conforme necessário.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O(a)s interessado(a)s em se candidatar a Estudante Extensionista no Projeto de Extensão "Jornal Digital" deverão se candidatar por meio do preenchimento de formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/SxDpXDt4zC8koaed6> até às 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2024.

3.2 O(a)s candidato(a)s inscrito(a)s serão avaliado(a)s e classificado(a)s com base nas informações prestadas no momento da inscrição, no Currículo Lattes e no Histórico Escolar.

3.3 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s a partir da avaliação da inscrição deverão participar de Oficina de Produção de Jornal Digital em dia, horário e local a ser informado por e-mail, site e redes sociais do NUPEC.

3.4 O(a)s candidato(a)s com melhor desempenho por vaga serão submetido(a)s a entrevista presencial em dia, horário e local a ser informado por e-mail, site e redes sociais do NUPEC.

3.5 Os candidatos aprovados para entrevista serão avaliados com base em seus conhecimentos sobre:

- a) o Projeto de Extensão
- b) reportagem e elaboração de matérias;
- c) revisão e edição de texto;
- d) edição de imagens;
- e) publicação de conteúdo em mídias digitais;

3.6 As entrevistas com os candidatos terão duração de no máximo 20 minutos e serão realizadas individualmente em datas definidas pela coordenação do projeto.

3.7 As entrevistas serão realizadas até o limite de 3 candidato(a)s por vaga.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA

4.1. O(a) Estudante Extensionista deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no IFPA, em curso Técnico, Subsequente ou de Graduação;
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de extensão;
- c) Ter *Currículo Lattes* atualizado, no mínimo, em 1 mês;
- d) Possuir Carga Horária Semanal (CHS) disponível para dedicar-se integralmente ao projeto de extensão;

4.2 São as seguintes obrigações do(a) Estudante Extensionista:

- a) Ter disponibilidade de carga horária para reuniões presenciais ou remotas para planejamento e execução das atividades de Extensão previstas no Projeto de Extensão;
- b) Assumir e manter o compromisso com o Plano de Trabalho desenvolvido pela coordenação, desenvolvendo as atividades da ação de extensão;
- c) Após a indicação da coordenação da ação comparecer na Coordenação de Programas e Projetos de Extensão (CPPE) para assinatura do Termo de Compromisso;
- d) Desempenhar as atividades de acordo com a metodologia e cronograma contidos na proposta de ação extensionista aprovada, e de acordo com as orientações da coordenação da ação de extensão;
- e) Preencher os relatórios de frequência e de execução de atividades;
- f) Subsidiar a coordenação da ação de extensão na composição do Relatório Final;
- g) Apresentar os resultados obtidos pela ação de extensão na Mostra Extensionista, bem como em outros eventos acadêmicos do IFPA ou de outras instituições, promovendo a Extensão do IFPA campus Belém;

4.3 O descumprimento das obrigações por parte do Estudante Extensionista acarretará na perda de certificação pela participação no projeto.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Caberá a(o) Estudante Extensionista, sob supervisão da coordenação, elaborar o Relatório Final de Atividades discriminando as metodologias adotadas para a execução das atividades e os resultados obtidos;

5.2 O(a) Estudante Extensionista terá acesso a pasta compartilhada para identificação, edição e/ou revisão do conteúdo para publicação, se responsabilizando solidariamente com os demais integrantes do projeto por perdas ou danos aos mesmos;

5.3 O(a) Estudante Extensionista deverá se reportar diretamente a coordenação em todas as etapas de revisão dos documentos traduzidos e resenhados devendo manter sigilo dos mesmos sob risco de ser excluído do Projeto de Extensão;

5.4 Os casos omissos desta Chamada serão decididos pela coordenação ou em reunião conjunta com o(a)s demais membros da equipe do Projeto de Extensão.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

Coordenação do Projeto de Extensão "Jornal Digital"